

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
ATA Nº. 001/2017/REJ/UFG – CONSELHO GESTOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA REGIONAL JATAÍ
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas e onze minutos
2 reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá, Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, sob a
3 presidência do Prof. Alessandro Martins, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, os
4 membros do Conselho Gestor da Regional Jataí: Prof. Américo Nunes da Silveira Neto, Chefe da Unidade
5 Acadêmica Especial de Ciências Agrárias; Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz, Sub-chefe da Unidade
6 Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas; Técnico Darlan Marques da Silveira, Representante dos
7 Técnicos Administrativos; Prof. Fernando Paranaíba Filgueira, Vice-Diretor da Regional Jataí/UFG; Prof.
8 Giovanni Cavichioli Petrucelli, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas; Técnico Luismar
9 de Carvalho Júnior, Representante do Órgão Suplementar/Biblioteca; Prof.^a Leonor Paniago Rocha,
10 Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos; Prof. Marcos Wagner de Souza
11 Ribeiro, Coordenador de Administração e Finanças; Técnico Massoiacy Pereira Marques, Representante do
12 Órgão Administrativo CEGEF (Centro de Gestão do Espaço Físico); Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira,
13 Coordenador de Extensão e Cultura; Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Subchefe da Unidade
14 Acadêmica Especial de Humanas e Letras; Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, Chefe da Unidade Acadêmica
15 Especial de Ciências Biológicas; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Coordenadora de Graduação; Prof.^a
16 Suely dos Santos Silva, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação; Prof.^a Vera Lúcia Banys,
17 Coordenadora de Pós-graduação; Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva, Coordenadora de Assuntos da Comunidade
18 Universitária; Prof. William Ferreira da Silva, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Estudos
19 Geográficos; Prof.^a Yolanda Rufina Condorimay Tacsí, Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de
20 Ciências da Saúde. Representantes com direito a voz: Técnica Administrativa Estael de Lima Gonçalves,
21 Assessora de Comunicação da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás; Prof.^a Andréia Vitor Couto
22 do Amaral, Diretora do Hospital Veterinário da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás; Técnico
23 Weuler Borges Santos, Representante do CERCOMP da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás.
24 **Justificativa de Ausência:** A Prof.^a Rosemara Perpétua Lopes apresentou justificativa de ausência via e-
25 mail, a professora informou que devido a ser professora de estágio curricular supervisionado, estaria hoje em
26 uma escola pública no período vespertino. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os
27 trabalhos: O Presidente iniciou a reunião informando que no dia 02/02/2017 (dois de fevereiro de dois mil e
28 dezessete) recebeu na Direção da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, o Prof. Flávio Alves da
29 Silva Diretor-Presidente do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás (ADUFG),
30 acompanhado de mais dois professores da regional, na oportunidade foi recebido um ofício que descrevia
31 sobre a representatividade legal do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás (ADUFG)
32 em Jataí, em seguida o Presidente fez a leitura do ofício, para conhecimento dos conselheiros: “Ofício N.º
33 005/2017/ADUFG SINDICATO – Goiânia, 02 de fevereiro de 2017. Assunto: Representatividade legal dos

34 docentes da UFG em Jataí. Prezado, A Diretoria Executiva do Sindicato, vem respeitosamente, informar que
35 no dia 24/01/2017, a Vara do Trabalho de Jataí/GO publicou decisão reafirmando que a Adufg Sindicato é a
36 representante legal dos professores da Universidade Federal de Goiás em Jataí. A sentença (anexo) é uma
37 resposta ao processo que a Adufg move contra a ADCaJ (Associação dos Docentes do Campus Avançado de
38 Jataí) desde 2015, que tramita na Vara do Trabalho de Jataí sob o n.º RTOrd – 0010381-77.2015.5.18.0111, e
39 reforça o entendimento do Sindicato de que qualquer atuação com cunho sindical pela ADCaJ é ilegal. A
40 Justiça do trabalho concedeu ainda o pedido de tutela de urgência à Adufg Sindicato, proibindo que a ADCaJ
41 exerça atuação sindical em nome dos docentes da UFG em Jataí, por considerar que tal atuação é uma
42 violação ao princípio constitucional da unidade sindical. Além disso, a sentença julgou procedente o pedido
43 de obrigação de não fazer vinculado na presente ação para determinar que a requerida, imediata e
44 independentemente do trânsito em julgado, se abstenha de praticar quaisquer atos de representação coletiva
45 ou individual dos professores das Universidades de Jataí, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 por ato praticado
46 (grifo nosso). Sendo assim, requer que seja disponibilizado a este Sindicato todo e qualquer documento
47 encaminhado pela ADCaJ à Reitoria ou Diretoria da Regional, a fim de avaliar se está havendo
48 descumprimento da ordem judicial proferida. Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de
49 elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Prof. Dr. Flávio Alves da Silva, Diretor-Presidente”.

50 Comentou ainda que no ato da entrega do ofício, foi entregue a cópia da sentença número: “RTOrd 0010381-
51 77.2015.5.18.0111, Autor: Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás – ADUFG Sindicato.
52 Réu: Associação dos Docentes dos Campus Avançado de Jataí”. O Presidente informou que havia toda uma
53 descrição do assunto no documento e que se fosse de interesse de algum conselheiro, o documento poderia
54 ser encaminhado, então foi apresentado trechos do documento: “Trata-se de ação movida pelo Sindicato dos
55 Docentes das Universidades Federais de Goiás – ADUFG em desfavor de Associação dos Docentes do
56 Campus Avançado de Jataí, cujo objeto é a condenação da requerida em obrigação de não fazer, consistente
57 na abstenção de falar em nome da categoria dos docentes da UFG em Jataí-GO, além do pedido de
58 indenização por danos morais. Foi dado à causa o valor de R\$ 36.000,00”. O Presidente informou que a
59 sentença relatava o assunto com fundamentações. Em seguida foi feita a leitura de mais um trecho do
60 documento: “Assim, julgo procedente o pedido de obrigação de não fazer veiculado na presente ação para
61 determinar que a requerida, imediata e independente do trânsito em julgado, se abstenha de praticar
62 quaisquer atos de representação coletiva ou individual dos professores das Universidades de Jataí, sob pena
63 de multa de R\$ 5.000,00 por ato praticado”. O Presidente prosseguiu com a informação de que após o
64 recebimento da documentação mencionada foi realizada uma reunião com a presidência da Associação dos
65 Docentes do Campus Avançado de Jataí (ADCaJ), onde foram repassadas informações sobre a documentação
66 recebida tanto do ofício quanto da sentença e ainda foi entregue o ofício n.º 041/2017 (quarenta e um de dois
67 mil e dezessete), nesse momento o Presidente fez a leitura do ofício: “Ao Senhor, Prof. Carlos Augusto de
68 Oliveira Diniz, Presidente da ADCaJ, Assunto: Solicitação de Informações. Prezado Presidente,
69 Considerando o recebimento do Ofício N.º 005/2017/ADUFG Sindicato (cópia em anexo) cujo assunto é a
70 representatividade legal dos docentes da UFG, com a sentença (anexo) sobre o processo n.º RTOrd –
71 0010381-77.2015.5.18.0111, que tramita na Vara do Trabalho de Jataí. Na documentação supracitada consta

72 a concessão do pedido de tutela de urgência à Adufg Sindicato, proibindo que a ADCaJ exerça autuação
73 sindical em nome dos docentes da UFG em Jataí, de acordo com as determinações judiciais apresentadas no
74 documento. E ainda solicita a disponibilização de todo e qualquer documento encaminhado pela ADCaJ à
75 Reitoria e Diretoria da Regional, com a finalidade de avaliar se está havendo descumprimento da ordem
76 judicial proferida. Diante do exposto, a Direção da Regional Jataí solicita à ADCaJ manifestação no prazo de
77 5 (cinco) dias, via documento quanto ao exposto levando em consideração todo o teor da documentação
78 anexa, para que esta direção tenha subsídios para responder à ações e ou questionamentos relacionados ao
79 assunto que por ventura possam surgir. Na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e
80 consideração. Atenciosamente, Prof. Dr. Alessandro Martins, Diretor da Regional Jataí/UFG”, o Presidente
81 comentou que o documento foi entregue em 08/02/2017 (oito de fevereiro de dois mil e dezessete) e que na
82 última segunda-feira encerrou-se o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação por parte da Associação dos
83 Docentes do Campus Jataí (ADCAJ), com relação aos documentos apresentados pelo Sindicato dos Docentes
84 das Universidades Federais de Goiás (ADUFG). O Presidente prosseguiu sua fala, dizendo que de posse das
85 informações, com base no apresentado e com base na orientação da procuradoria jurídica da Universidade,
86 considerando o que estabelece o estatuto da Universidade Federal de Goiás, no “Art. 51. Integram o
87 Conselho Gestor das regionais da UFG, §3º Terão assento nas reuniões do Conselho Gestor, com direito a
88 voz, um representante do Sindicato dos Docentes da UFG, um representante do Sindicato dos Técnicos
89 Administrativos em Educação da UFG, um representante do Diretório Central dos Estudantes, e os diretores
90 de órgãos suplementares e administrativos instalados na regional, que não fazem parte do Conselho”. O
91 Presidente disse que com base nisso, com base nas informações apresentadas, com base na orientação da
92 procuradoria jurídica da universidade, a presidência desse Conselho Gestor declarava suspensa a
93 representação da Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ), nesse Conselho Gestor, até que seja
94 apresentada por parte da Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) uma manifestação à direção
95 quanto ao documento encaminhado. O Presidente informou que toda a documentação estava disponível, para
96 quem tivesse o interesse em consultar. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que se sentia confortável para
97 falar, pois estava aqui há muito tempo e a situação que o presidente do conselho acabava de narrar era bem
98 representativa no momento que o país vivia, como um todo, falou sobre a necessidade de um sindicato que
99 os representasse, disse que essa questão embora a Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) ainda
100 não tenha respondido, ela já acompanhava pois o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino
101 Superior (ANDES) era uma instituição nacional e a constituição federal do Brasil do jeito que ela estava,
102 dizia que cada categoria tinha um sindicato que os representava. Prosseguiu dizendo que com o princípio da
103 democracia e do debate franco, havia a proposição de que cada local tivesse uma unidade do sindicato
104 nacional, então esses locais formam uma associação local, uma filha da nacional. Mas, diante de toda uma
105 situação e histórico político surgiu outro sindicato local que não tinha a carta sindical e a discussão sobre isso
106 era nacional, mas esse sindicato local começou a filiar as pessoas. Agora, toda essa situação chegou a esse
107 conselho, mas as questões de trabalho e de luta não eram vinculadas à instituição, os sindicatos eram criados
108 para essas questões. A Professora solicitou que pudesse ser realizada uma discussão que não fosse tão
109 taxativa, mas para explicar a situação dos dois sindicatos dentro de uma mesma base sindical, disse que

110 lamentava que a situação tivesse chegado a esse ponto e que isso não auxiliava em nada. Neste momento, o
111 Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz chegou à reunião e solicitou esclarecimentos à presidência do
112 Conselho Gestor, sobre o que havia sido apresentado. O Presidente respondeu que iniciou a reunião do
113 Conselho Gestor com a informação sobre uma decisão da presidência do Conselho Gestor a respeito de
114 informações em documentos entregues pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Goiás, um
115 ofício pelo qual o professor tinha conhecimento, pela sentença expedida pela Justiça do Trabalho e informou
116 que foi repassada à Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) em uma reunião, a solicitação de
117 manifestação de defesa e subsídio de informações a esta direção, como o prazo foi expirado e por hoje ser
118 dia de reunião do Conselho Gestor, por recomendação da Procuradoria Jurídica foi tomada a decisão de
119 suspensão da representatividade da Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) nesse conselho até
120 que a Direção receba os subsídios, as informações solicitadas no ofício. O Prof. Carlos Augusto de Oliveira
121 Diniz disse que falaria como Conselheiro, Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais
122 Aplicadas, o professor se apresentou aos conselheiros e disse que ele era o Presidente da Associação dos
123 Docentes do Campus Jataí (ADCAJ). Prosseguiu dizendo que era público e notório que eles tinham sofrido
124 ataques de todos os lados e que tinham resistido bravamente ao longo de 20 (vinte) anos de história. Falou
125 que o que lhe causava certa estranheza era isso ser discutido em Conselho Gestor. Falou que o Primeiro
126 ponto era que a Universidade Federal de Goiás não era parte nesse processo em que a ADUFG (Sindicato
127 dos Docentes das Universidades Federais de Goiás) propunha contra a Associação dos Docentes do Campus
128 Jataí (ADCAJ) e se ela não era parte então não tinha que se manifestar, não tinha que tomar partido, não
129 tinha que tomar opções e isso que estava acontecendo no conselho era ilegal, disse que queria que isso
130 constasse em ata e que constasse que eles tomarão as providências necessárias, por que se não poderia um,
131 não poderia ninguém. Disse que em serviço, local de trabalho não tinha que importunar com relação a A ou
132 B. Prosseguiu dizendo que o Segundo ponto que a situação era dado controverso e estava em andamento,
133 recursos foram apresentados, e a nacional do ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de
134 Ensino Superior) já disponibilizou a Advocacia Nacional e todos os recursos necessários para levar isso até o
135 TST (Tribunal Superior do Trabalho), o Professor disse ainda que isso não era uma briga que se resolveria no
136 final desse ano e continuou sua fala com um questionamento: por que ele não respondeu a direção? E o
137 próprio respondeu: Não respondeu porque ele ainda era subchefe de unidade, coordenador de curso e
138 coordenador do núcleo de práticas jurídicas, disse que não tinha tempo e que não pararia suas atividades para
139 responder questões que não diziam respeito ao Presidente (Prof. Alessandro Martins) e a nenhum dos
140 conselheiros, disse que era importante que dissesse isso e que se pedia a eles da Associação dos Docentes do
141 Campus Jataí (ADCAJ) que tivessem bom senso, quem tinha que ter bom senso seria quem pediu para eles
142 se retirarem do conselho gestor. Disse que via o seguinte: A Associação dos Docentes do Campus Jataí
143 (ADCAJ) tem história, sempre foi propositiva e aberta ao diálogo e ao bom senso, agora por que não pedia
144 bom senso da parte que os atacam? Pedia a representação, a Presidência o Prof. Alessandro Martins. Neste
145 momento o professor dirigiu sua fala ao Presidente e disse que como o Presidente gostava de dizer, ele era
146 gestor, então como gestor ele não tinha que se envolver com coisas de sindicato. Continuou dizendo que ele
147 já o explicou que isso não morreria aqui, não morreria agora, e que sustentaria isso com o Presidente, Reitor,

148 Dr. Everaldo, Presidente Temer, novo Ministro do Supremo Alexandre Martins, ou quem quer que fosse.
149 Disse que não tinha trânsito em julgado, não tinha justificativa alguma, e ele não respondeu antes por que
150 estava atarefado e não pararia suas atividades para responder questões de sindicato no Conselho Gestor, disse
151 que era patético ele ter que vir ao conselho fazer esses argumentos, por quê? Por que o Presidente (Prof.
152 Alessandro Martins) deveria não ter deixado isso chegar ao conselho, como gestor. O Presidente explicou
153 que a tomada de decisão não se vinculava à proibição ou não de exercer atividade ou haver associação
154 sindical ou qualquer representação dentro dessa instituição, disse que a decisão foi tomada de ofício do
155 presidente desse conselho com base no que estabelecia o estatuto da instituição e no recomendado pela
156 procuradoria da instituição, conforme estabelecido no estatuto no “Art. 51. Integram o Conselho Gestor das
157 regionais da UFG, §3º Terão assento nas reuniões do Conselho Gestor, com direito a voz, um representante
158 do Sindicato dos Docentes da UFG, um representante do Sindicato dos Técnicos Administrativos em
159 Educação da UFG, um representante do Diretório Central dos Estudantes, e os diretores de órgãos
160 suplementares e administrativos instalados na regional, que não fazem parte do Conselho”, disse que não
161 estava tomando uma decisão em definitivo, o que foi informado foi uma suspensão dessa representação da
162 Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) nesse conselho, considerando o prazo que estava em
163 andamento, apesar de solicitado os 5 (cinco) dias, para apresentação das manifestações que foram solicitadas
164 através de ofício, essa era a decisão. A Prof.^a Suely dos Santos Silva questionou qual critério utilizado para a
165 decisão, pois falava de um sindicato, então ela pediria a suspensão dos dois, solicitou ainda a inserção de um
166 ponto de pauta para discussão. O Presidente questionou se a professora gostaria de inserir a questão como
167 um ponto de discussão para votação. A professora disse que gostaria, para discutir o assunto, ou seja, os dois
168 ou nenhum. O Presidente disse que não se tratava de defesa de a, b ou c, se havia posicionamentos pessoais
169 ou não, mas ele reafirmava que era uma tomada de decisão de ofício pelo cargo que ele ocupa, pelas
170 responsabilidades a que ele estava envolvido e por recomendações, ele teve que tomar essa decisão com base
171 na responsabilidade de suas obrigações, pelas quais ele exercia perante a instituição. Disse que isso não o
172 trazia nenhum tipo de satisfação em identificar ou vivenciar esse tipo de realidade, tanto que nesse momento,
173 na semana passada começaram reuniões com representantes discentes para organização de um Diretório
174 Estudantil Regional e que hoje estavam discentes aqui presentes para serem premiados por uma atividade, foi
175 iniciado um trabalho para a criação de uma representação estudantil participativa e que realmente
176 representasse a regional, a instituição. Então não o deixava feliz essas questões de divisões internas, que
177 estavam se materializando não somente com os docentes, pois já havia detectado que no caso dos técnicos
178 administrativos já se materializava também essa realidade. Disse que para o que a instituição vivenciava
179 hoje, pela realidade institucional, pela condição financeira de manter uma instituição como essa, por estarem
180 agora discutindo o que será feito com o pouco de recursos disponíveis, o obvio era que deveriam se
181 fortalecer para trabalhar de forma conjunta pela instituição, pela universidade. Disse que entendia muito bem
182 os professores tanto da Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ), quanto do Sindicato dos
183 Docentes das Universidades Federais de Goiás (ADUFG) e até os que não eram sindicalizados, mas a ação
184 que ele precisava tomar, o levava para isso, mas, era claro que a Associação dos Docentes do Campus Jataí
185 (ADCAJ) poderia entrar com um processo contra essa presidência, contra a sua determinação, assim como a

186 Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) o fizer, o Sindicato dos Docentes das Universidades
187 Federais de Goiás (ADUFG) também poderá fazer, então de um jeito ou de outro ele estava seguindo a
188 orientação que melhor convinha para ele como gestor e não o deixava satisfeito fazer isso, não o deixava
189 feliz ter que se colocar e se expôr dessa forma, mas era sua obrigação enquanto presidente desse conselho.
190 Nesse momento o Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz interrompeu a fala do presidente dizendo que a
191 obrigação dele era não trazer sindicato para o conselho gestor, o Presidente disse ao professor Carlos que
192 estava falando e que esperou o professor falar, então que ele o respeitasse. O Prof. Carlos Augusto de
193 Oliveira Diniz continuou falando de medidas arbitrárias que estavam sendo tomadas contra Associação dos
194 Docentes do Campus Jataí (ADCAJ). O Presidente solicitou que fosse registrado que o Prof. Carlos Augusto
195 de Oliveira Diniz, mesmo após a presidência ter solicitado respeito a sua fala, ele assim não se pronunciou.
196 Disse que não estava aqui para criar confusão e deixar ninguém ansioso, nervoso e agitado e que não iriam
197 por esse lado, mas que a atitude foi um desrespeito com sua pessoa sim, e que ele exigia respeito sim, por
198 parte de todos os presentes, assim como em seu trabalho respeitava qualquer pessoa nessa instituição, e se
199 alguém tivesse algo contra ele que abrisse algum tipo de ponderação, que o denunciasse e fizesse algo contra
200 sua pessoa, mas não aceitaria que o tratassem de forma indiferente quando estava tratando bem as pessoas.
201 Em seguida ele questionou se a Prof.^a Suely dos Santos Silva gostaria de fazer algum encaminhamento, a
202 Professora disse que sim, disse que poderia não ser hoje, mas em outro dia como ponto de pauta, mas que
203 fossem suspensos os dois sindicatos. O Presidente disse que não poderia tomar essa decisão de suspender os
204 dois e que estava baseado em orientação jurídica e que assim procederia, com a suspensão temporária da
205 representação da Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) até que se receba a manifestação
206 solicitada. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que estava aqui como conselheira antiga, e que o conselho
207 existia para aconselhar, então como conselheira ela gostaria de sugerir que essa decisão não fosse tomada
208 com os ânimos acalorados, mas que pudesse ouvir os dois lados, pois quando dizia que saía um e ficava o
209 outro, não estava dando oportunidade, disse que o Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz justificou que não
210 respondeu devido à atividade que ele necessitava de desenvolver, que ele não achou justo deixar de lado as
211 atividades acadêmicas e como conselheira ela achou a atitude louvável por parte do professor. Então, sugeria
212 a inclusão de um ponto, não precisava ser na reunião de hoje. O Presidente disse que então colocaria em
213 votação a inserção do ponto para discussão. A Prof.^a Vera Lúcia Banys disse que não sabia se ela havia
214 entendido errado, pois o que ela entendeu foi que seria uma suspensão temporária até que Associação dos
215 Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) se manifestasse, então não tinha que se manifestar ou discutir agora,
216 havendo a manifestação e sendo avaliada, julgada adequada, então que se mantivesse as duas representações,
217 disse que não estava vendo motivo para isso tudo, pois foi colocada a questão e as duas partes teriam tempo
218 para pensar, conversar e se resolver e na próxima reunião do conselho se houver a solicitação de colocação
219 da questão como ponto de pauta, para que então se discutisse. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que
220 gostaria de manter sua sugestão. O Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz disse que não foram eles que
221 trouxeram isso para o conselho, isso não deveria está sendo discutido no conselho, a Universidade Federal de
222 Goiás, Regional Jataí não era parte nesse processo, não tinha que preocupar com questões sindicais, não
223 tinha cabimento essa pauta, a decisão era infundada, não foram eles que provocaram isso e isso era ilegítimo,

224 era ilegal. Comentou sobre a ligação que recebeu da Direção (do Prof. Alessandro Martins) em seu horário
225 de trabalho, para perguntar sobre sindicato, disse que o reprimiu veementemente e pediu que isso constasse
226 em ata, pois ele estava trabalhando e foi procurado por causa de assuntos do sindicato e que o Prof.
227 Alessandro Martins enquanto diretor não deveria intervir em questões sindicais, isso tinha que ficaria lá de
228 fora, isso não competia ao Conselho Gestor, não competia aos alunos que estavam aqui hoje, era questão do
229 sindicato e essa briga não terminaria em Jataí, vai até o TST (Tribunal Superior do Trabalho), disse que era
230 irracional discutir isso em Conselho Gestor. Em seguida o Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz solicitou
231 que ficasse registrado em ata que ele tomava isso como uma afronta à própria legalidade, por que a
232 Universidade Federal de Goiás, Regional de Jataí, o Conselho Gestor, o Diretor, o Reitor também não eram
233 partes nesse processo que corria na justiça do trabalho, não havia por que ter essa pauta no conselho gestor.
234 Disse que era fundamental dizer isso, era importante porque se não fica aquela coisa: “aí eu tenho que tomar
235 a decisão”, então ele disse que já falou com o Prof. Alessandro Martins e que falava publicamente que ele
236 não tinha que se manifestar que ele não tinha que tomar decisão alguma, com relação a: a ou b, isso não
237 poderia ser pauta no conselho, o Conselho Gestor não estava aqui para discutir coisas de sindicato, seja
238 Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) ou Sindicato dos Docentes das Universidades Federais
239 de Goiás (ADUFG), disse que era vergonhoso, disse que todos sabiam que ele não estaria nessa reunião hoje,
240 que foi provocado a estar na reunião de hoje, que era vergonhoso vir para o Conselho Gestor para discutir
241 uma pauta ridícula dessa, pois aqui era administração pública, que tinha que pautar nos princípios do artigo
242 37 (trinta e sete) da constituição, isonomia, já que trataria de questões sindicais, se não podia um, não
243 poderia nenhum, isso era isonomia, estava no artigo 37 (trinta e sete), estava na lei 974 (novecentos e setenta
244 e quatro), era uma vergonha, era patética essa discussão aqui, era repugnante, essa era a palavra, porque eles
245 não podiam ocupar seu tempo perdido na administração pública com questões sindicais. O Presidente disse
246 que afirmava que realmente fez o contato telefônico ontem com o Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz,
247 disse que tentou ligar no celular, telefone pessoal, mas não conseguiu, não conseguiu também na
248 coordenação da Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ), então ligou na Unidade Acadêmica
249 Especial de Estudos Sociais Aplicados, para conversar com o professor sobre o assunto, disse que caso o
250 professor achasse que isso foi incorreto que tomasse os trâmites necessários. Disse que repetia e que
251 colocaria novamente aos conselheiros sua decisão, que orientado pela procuradoria jurídica da universidade,
252 por parte de manifestação do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás (ADUFG), ele, se
253 assim considerasse a Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) como representante no Conselho
254 Gestor, poderia sim ser processado, poderia sim sofrer algum tipo de processo por parte do Sindicato dos
255 Docentes das Universidades Federais de Goiás (ADUFG), então pediu que o desculpassem, mas diante desse
256 fato, diante dessa realidade não estava proibindo ou excluindo, destituindo qualquer tipo de grupo ou
257 associação, ou sindicato, não era por esse lado, mas a dever de ofício dele como gestor e presidente desse
258 conselho e assim ele foi orientado tomar essa decisão, disse que pedia desculpa aqueles que assim
259 concordassem ou não com a decisão, mas como a Prof.^a Vera Lúcia Banyas já disse, era uma suspensão, não
260 era um ato conclusivo. Disse que aguardava os esclarecimentos que com certeza, seriam encaminhados pela
261 Associação dos Docentes do Campus Jataí (ADCAJ) e que traria essas informações também ao Conselho

262 Gestor, e que esperava que os conselheiros entendessem seu posicionamento, suas funções, suas obrigações.
263 A Prof.^a Leonor Paniago Rocha disse que era conselheira há dois anos e que as reuniões sempre ocorreram
264 com tranquilidade, comentou que uma situação que separava os servidores na regional era a questão da
265 existência de dois sindicatos e isso poderia ser observado desde a confraternização dos servidores, pois cada
266 sindicato fazia a sua. Então a professora solicitou que não deixassem os sindicatos fazerem essa divisão aqui
267 no Conselho Gestor. A Prof.^a Suely dos Santos Silva disse que considerando que a questão não deveria ser
268 discutida aqui, conforme esclarecimentos, então não seria aqui mesmo, disse que fazia parte dos dois
269 sindicatos em questão e fez a observação de que essa discussão era prejudicial em todos os aspectos.
270 Retomou o início de sua explanação e falou que considerando toda a situação, ela retirava sua proposta de
271 discussão, uma vez que esse não era o foro para discussão sobre sindicatos. **Primeiro Ponto da Pauta –**
272 **Informes da Presidência – Primeiro Informe: Realização de Eleição para representações nos**
273 **Conselhos/UFG** - O Presidente informou que foi contatado pelo Gabinete da Reitoria para abertura do
274 processo de representatividade nos conselhos, disse que as representatividades tinham vigências diferentes,
275 mas a solicitação foi de que fizessem um processo conjunto, mesmo com prazos diferentes, mas que ao
276 vencerem a vigência das representações, os eleitos já pudessem assumir. Disse que a proposta era de
277 promover o processo também na Regional Jataí, com a formação de uma comissão para acompanhamento do
278 processo. O Presidente solicitou a indicação de nomes para participação na comissão, foi dado um prazo até
279 a próxima quarta-feira, para que os nomes fossem repassados para o Gabinete da Reitoria. **Segundo**
280 **Informe: Corte dos Pinheiros no Campus Riachuelo da Regional Jataí** - O Presidente informou que
281 estava pré-agendada para o mês de março a ação de corte dos pinheiros e que toda a documentação estava
282 organizada, foi realizada a licitação de uma empresa para a efetivação do corte, comentou que a ação
283 envolverá o município, bombeiros, Secretaria Municipal de Trânsito e outras instituições já contatadas, então
284 ele deixava essa informação aos conselheiros em que previamente o corte será realizado na segunda semana
285 de março, as árvores serão retiradas e trazidas para o Campus Jatobá em seguida será realizado um leilão
286 para verificar o interesse no material. **Terceiro Informe: Ofício Circular 147/2017/SME/GAB** - O
287 Presidente informou sobre o recebimento do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e
288 fez a leitura do documento: “Of. Circular nº 147/2017/SME/GAB, Jataí, 20 de fevereiro de 2017. Aos
289 Senhores Coordenadores de Cursos de Graduação, Licenciaturas da UFG, Regional Jataí – GO. Assunto:
290 Solicitação de parceria para a realização de projetos de formação nas Unidades Escolares Municipais.
291 Senhores Coordenadores, Sirvo-me do presente para solicitar de Vossas Senhorias o apoio ao trabalho de
292 formação continuada dos professores do município, bem como a elaboração de projetos para aplicação nas
293 Unidades Escolares Municipais, que oferecem desde a Educação Infantil - Berçário I e II, Maternal I e II,
294 Jardim I e II - ao Ensino Fundamental I e II, na zona urbana e zona rural de Jataí. Na oportunidade, gostaria
295 de expressar o quanto uma parceria com a Universidade é importante ao atual projeto de gestão da Educação
296 Municipal, que tem como grande objetivo uma educação de qualidade - e qualidade em nível de excelência -
297 para o município de Jataí. Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossas Senhorias, envio
298 votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,
299 Eliana Melo Machado Moraes, Secretária Municipal de Educação, Decreto RH n.º 007/2017.” O Presidente

300 disse que o ofício seria repassado à Coordenação de Graduação (COGRAD) para discussão na câmara de
301 graduação. **Quarto Informe: Ofício Convite Março/17 GP-** O Presidente informou sobre o recebimento do
302 ofício convite encaminhado pela Prefeitura de Jataí e fez a leitura do documento: Ofício Convite - Março/17
303 GP. Jataí, 03 de Março de 2017. Ilmo. Senhor, Alessandro Martins, Diretor da UFG - Regional Jataí. Jataí –
304 GO. Senhor Diretor, A Prefeitura Municipal de Jataí realizará de 05 a 10 de março através da Secretaria de
305 Educação, a Primeira Semana de Combate à Violência Contra a Mulher. O objetivo é mobilizar a sociedade
306 jataiense, para integrar e promover a igualdade de gênero e estimular reflexões e debates sobre os direitos
307 humanos e o combate à violência contra a mulher. O evento será aberto oficialmente no próximo domingo
308 (5), às 19:00 h, no Centro de Cultura e Eventos Dom Benedito Domingos Cósia com a realização da mesa
309 redonda: Empoderamento Feminino: Desafios e Perspectivas com a participação da Secretária Estadual da
310 Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, Lêda
311 Borges; da Membro da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB, Ariana
312 Garcia Teles; da conciliadora do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Flávia Simões;
313 da Diretora do Instituto Federal de Goiás, Campus Jataí, Mara Rúbia de Souza; da Professora do curso de
314 Psicologia da UFG, Tatiana Machiavelli; da Presidente da Comissão da Mulher advogada da OAB/Jataí,
315 Layla Milena Oliveira Gomes; da Promotora de Justiça da Vara de Família, Lucinéia Vieira Matos e da
316 Presidente do Conselho Estadual da Mulher de Goiás, Flávia Fernandes. Contamos com sua presença e
317 pedimos a gentileza de confirmá-la através do telefone: (64) 3632-8813/3632-8815. Atenciosamente,
318 Vinícius de Cecílio Luz, Prefeito Municipal. Simone Oliveira Gomes, Vice-Prefeita Municipal”. O
319 Presidente disse que todos estavam convidados. **Quinto Informe: Informe Reunião CONSUNI (Conselho**
320 **Universitário) -** O Presidente informou que por questões familiares não pôde participar da última reunião do
321 CONSUNI (Conselho Universitário), que a falta foi justificada e que o Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita
322 participou da reunião e tinha algumas informações para repassar aos conselheiros. O Prof. Ricardo de Mattos
323 Santa Rita informou que na reunião foi retomada uma função no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de
324 Atividades Acadêmicas), na qual o aluno poderá informar a falta do professor, disse que será dado o sigilo a
325 quem faça esse tipo de informe, que será repassado para o chefe de unidade que conversará com os
326 coordenadores e professores que estiverem envolvidos e esse professor receberá uma possibilidade de
327 justificativa de falta. Foi informado pelo Reitor que essa ação será retomada em breve, alguns conselheiros
328 acharam isso uma afronta, outros já acharam normal, disse que ele e o Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli
329 gostaram muito da iniciativa e que isso ajudaria, pois o fato de se ter uma ferramenta não significava que
330 estavam controlando o ponto de ninguém, e se os técnicos tinham uma ferramenta que os controlava, porque
331 não os docentes também terem uma ferramenta nesse sentido. Prosseguiu informando outra questão abordada
332 no CONSUNI (Conselho Universitário) que foi sobre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), disse
333 que o prazo foi muito curto, que receberam uma cópia do documento na reunião, que concordava com a lista
334 de desejos, que constava no planejamento. O Presidente prosseguiu em complemento à fala do Prof. Ricardo
335 de Mattos Santa Rita, dizendo que em uma reunião realizada com os diretores em Goiânia foi repassada uma
336 cópia do documento, que seria para discussão na gestão e em seguida seria encaminhado para a comunidade,
337 disse que a direção tinha uma cópia e que os conselheiros que tivessem interesse poderiam solicitar uma

338 cópia junto à secretaria executiva. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita fez um apelo pela representatividade
339 no CONSUNI (Conselho Universitário), pois eles poderiam ter mais votos, disse que ele não tinha direito a
340 voto, mas que estava sempre presente nas reuniões. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que quando
341 foram discutir a representação das Unidades Acadêmicas Especiais no CONSUNI (Conselho Universitário)
342 ninguém queria abrir mão da representação e depois de discussões e avaliação de critérios, o Prof. Ricardo de
343 Mattos Santa Rita ficou somente com direito a voz e não o voto, mas o que ocorria era que ele sempre estava
344 presente nas reuniões, porém, sem o direito ao voto e alguns que têm direito a voto não compareciam, então
345 tinham que redistribuir essa representação, pois as pessoas brigavam para ser representantes, mas não
346 representavam, disse que Catalão estava sempre presente em massa nas reuniões do CONSUNI (Conselho
347 Universitário). Finalizou, dizendo que no caso do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), a Regional
348 Jataí teve somente um voto, que foi o dele, disse também que era claro que existiam justificativas plausíveis,
349 mas será que em toda reunião ocorria algo? **Segundo Ponto da Pauta: Apreciação e aprovação da Ata:**
350 **Reunião Ordinária do dia 30/11/2016.** Em apreciação, a Prof.^a Suely dos Santos Silva solicitou diversas
351 correções conforme segue: Na linha de número 116 (cento e dezesseis), solicitou que fosse substituído ficasse
352 por sentisse satisfeita por ter realizado um bom trabalho. Na linha de número 124 (cento e vinte e quatro)
353 solicitou adequação, estava confuso sobrando o “a” antes de era. Na linha de número 130 (cento e trinta),
354 onde o Prof. Alessandro Martins falava que como não tinha órgãos complementares, adequar. Na linha de
355 número 133 (cento e trinta e três) substituir por já estavam trabalhando, só agora o parque estava sendo
356 criado. Na linha de número 136 (cento e trinta e seis), substituir dependia por depende. Na linha de número
357 137 (cento e trinta e sete), corrigir para letra maiúscula: Votação. Na linha de número 255 (duzentos e
358 cinquenta e cinco), corrigir salvo juízo em contrário. O Presidente explicou que nesse caso foi copiada a
359 íntegra do parecer do relator. Na linha de número 268 (duzentos e sessenta e oito), acrescentar professores,
360 antes de substituto. Na linha de número 275 (duzentos e setenta e cinco) substituir fazer por gerenciar. Após
361 apreciação, a ata foi aprovada com as devidas correções, com o registro de 16 (dezesseis) votos favoráveis e
362 1 (uma) abstenção. **Terceiro Ponto da Pauta: Premiação da Olimpíada de Empreendedorismo da**
363 **Universidade Federal de Goiás.** O Técnico Administrativo Francys Pimenta de Faria iniciou a apresentação
364 informando que a Olimpíada de Empreendedorismo Universitário da UFG (OEU) era uma competição com o
365 objetivo de disseminar a cultura empreendedora na comunidade acadêmica, organizada pelos Centros de
366 Empreendedorismos Athenas, Beetech e o CEI da Universidade Federal de Goiás (UFG) das regionais
367 Catalão, Jataí e Goiânia respectivamente. Comentou que a Olimpíada era composta por duas categorias: 1 -
368 Empreendedorismo de Negócios, que visa reunir e apoiar universitários para o desenvolvimento de ideias
369 inovadoras para criação de novos negócios, com fins lucrativos. 2 - Empreendedorismo Social, que visa
370 reunir e apoiar universitários para propôr e executar soluções para problemas de cunho social, como moradia,
371 meio ambiente, saúde, entre outros. Sendo possibilitada a participação de qualquer aluno (de graduação ou
372 pós-graduação) efetivamente matriculado na Universidade Federal de Goiás, por meio de equipes compostas
373 por dois a cinco membros. O Projeto ganhador nesse ano foi o Adote uma árvore, vencedor da 3ª (terceira)
374 Olimpíada de Empreendedorismo Universitário da UFG, categoria Social. A equipe Adote uma Árvore foi
375 representada pelos discentes do curso de Engenharia Florestal, Diego Aguirre Muller Costa, Francisco Costa

376 Júnior, Frederico de Assis Leal e Gustavo Luz Ferreira. Como prêmio os discentes participaram da Campus
377 Party, participação viabilizada pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG – CEI/Gyn,
378 UFG/Regional Jataí e pelo apoio do Centro de Empreendedorismo e Incubação – Beetech, UFG/Jataí. Após
379 apresentação, os membros da equipe receberam dos conselheiros a certificação da premiação referente à
380 olimpíada. **Quarto Ponto da Pauta: Processo N.º 23070.000230/2017-05 – Proposta de Convênio entre**
381 **Voz Digital Ltda. e Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás**, relatado pelo Conselheiro Prof.
382 Giovanni Cavichioli Petrucelli. O Relator apresentou o seguinte parecer: “O presente processo versa sobre a
383 proposta de convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS e a VOZ DIGITAL Ltda. Neste
384 convênio a empresa VOZ DIGITAL Ltda., se compromete a arcar financeiramente com os custos de eventos
385 como o Congresso online: BRASILAGRONLINE, bem como auxiliar na execução e supervisão de todas as
386 ações técnicas necessárias a realização do evento, cabendo a UFG o contato e suporte acadêmico e científico
387 aos palestrantes. A minuta do convênio encontra-se em conformidade com as normas da Lei n 8.666, de
388 21/06/1993, com alterações introduzidas pela Lei n 8.883/94, de 08/06/1994 e as instruções normativas n 01
389 de 15/01/1997, n 03 de 25/09/2003, e decreto n 94.664, de 23/07/1987. A execução do congresso ocorrerá na
390 forma de ação de extensão e cultura aprovada pela CAEX e chefia da Unidade Acadêmica Especial de
391 Ciências Agrárias com o código CIAGRA-JTA-50 e já validada na PROEC em 29/12/2016. A VOZ
392 DIGITAL Ltda. apresenta como documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 22/12/2016
393 aprovado pela Instrução Normativa RFB n 1.634, de 06/05/2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos
394 Tributos Federais e Dívida Ativa com a União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Contrato Social
395 em conformidade com a legislação. Quanto a documentação cabe uma ressalva com relação ao Certificado
396 de Regularidade do FGTS-CRF que está com validade expirada em 11/01/2017 como consta da folha 08
397 deste processo, devendo portanto ser substituído. Tendo em vista os autos do processo recomendo com a
398 ressalva da substituição do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF a aprovação da minuta do convênio
399 referente ao processo 23070.000230/2017-05, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida
400 em votação o parecer do relator foi aprovado com o registro de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1 (uma)
401 abstenção. **Quinto Ponto da Pauta: Formação de Comissão para o Processo Eleitoral de Representantes**
402 **da Regional Jataí nos Conselhos da Universidade Federal de Goiás**, o Presidente disse que como o ponto
403 foi adiantado como informe, a presidência solicitava a retirada desse ponto da pauta. **Sexto Ponto da Pauta:**
404 **Processo N.º 23070.002494/2017-95 – Criação da Clínica Escola de Fisioterapia da Regional Jataí da**
405 **Universidade Federal de Goiás**, relatado pelo Conselheiro Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita. O Presidente
406 explicou que na convocação constava o nome da Conselheira Cristiane Souza Borzuk, mas que a relatora não
407 pôde emitir o relato, portanto, o processo foi redistribuído para o Conselheiro Ricardo de Mattos Santa Rita.
408 O relator apresentou o seguinte parecer: “Assunto: **Relato sobre o Processo 23070.002494/2017-95,**
409 **Organização e Funcionamento: Criação de Unidades e Órgãos – Projeto de Criação da Clínica Escola**
410 **de Fisioterapia.** Prezados, O processo N.º 23070.002494/2017-95 que versa sobre a Organização e
411 Funcionamento: “Criação de Unidades e Órgãos). Detalhando a clínica escola de Fisioterapia; continha
412 projeto intitulado “Criação da Clínica Escola de Fisioterapia”, Certidão de Ata de aprovação pelo colegiado
413 da unidade Acadêmica Especial de Ciências de Saúde (UAE-CS), Regimento Interno da Clínica escola e

414 encaminhamento para análise e relato à minha pessoa. A análise procedeu tendo como base no Regimento
415 Geral da Universidade Federal de Goiás, Resolução conjunta – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE
416 CURADORES No 01/2015. Os “Órgãos Complementares” só podem ser criados pelas Unidades
417 Acadêmicas, desta forma o processo originado das necessidades do Curso de Fisioterapia da UAE-CS,
418 deverá constituir-se como Órgãos Suplementares da Regional da UFG. Na Seção IV que trata Dos Órgãos
419 Suplementares da Regional da UFG, o artigo 74 descreve os órgãos suplementares com atribuições técnicas,
420 culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e
421 extensão da Regional da UFG. A atuação dos Órgãos Suplementares não se limitará à demanda de apoio às
422 atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas poderá originar-se da necessidade de realização de
423 atividades específicas, levando-se em conta sua natureza, suas metas e suas funções, como constante no
424 parágrafo primeiro. A estrutura, a vinculação e as atribuições específicas de cada Órgão Suplementar da
425 Regional serão definidas em Resolução do Conselho Gestor da Regional e em Regimento do Órgão,
426 paragrafo segundo. O projeto apresenta objetivos condizentes com os princípios estabelecidos pelo Estatuto
427 como indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; defesa da qualidade de ensino, com orientação
428 humanística e preparação para o exercício pleno da Cidadania; e universalidade do conhecimento e
429 fomento à interdisciplinaridade. A justificativa é clara nos conteúdos de Metodologia, Caracterização dos
430 atendimentos e no Resumo da Necessidade. A clínica propicia o ensino através da extensão dos
431 serviços de atendimento fisioterápico à comunidade intra e extramuros. Alinha-se aos objetivos ao
432 prioritariamente atender as necessidades de treinamento dos alunos no Estágio Supervisionado, mas além
433 das práticas assistidas e relacionadas à disciplinas outras da prática fisioterapêutica. A relação com a
434 comunidade e a prática pretendida e estabelecida, contribuirá na formação humanística e crítica dos alunos.
435 Possibilitando ao profissional em formação entender e atender as necessidades sociais, podendo este ser
436 capaz de análise, encaminhamento de questões e melhoria no atendimento e na sua formação. O plano de
437 atividades é claro na descrição e planejamento, no item Estrutura e Funcionamento da Clínica, sendo os
438 atendimentos realizados pela e sob a orientação do profissional Fisioterapeuta responsável pela Clínica; por
439 discentes que estejam cursando a disciplina de estagio Supervisionado em Fisioterapia I e supervisores de
440 estagio. A classificação dos cinco (5) tipos de atendimento realizados demonstra a pluralidade do
441 atendimento pretendido: 1 – Neurologia Adulto; 2 – Neurologia Infantil; 3 – Disfunções
442 Musculoesqueléticas; 4 – Saúde da Mulher e 5 – Cardiologia/Pneumologia. A análise do Regimento do
443 Órgão foi realizado através do documento anexado ao processo, intitulado: "Regimento Interno da Clínica
444 Escola de Fisioterapia"; contendo quatorze (14) capítulos: I Das Disposições Gerais; II Dos Objetivos; III
445 Das Normas Gerais; IV Do Público Alvo; V Do atendimento e da Realização de Atividades Acadêmicas; VI
446 Da Estrutura e Organização da Clínica Escola de Fisioterapia; VII Funcionamento da Clínica Escola de
447 Fisioterapia; VIII Das Atribuições da Coordenação de Estágio; IX Das Atribuições da Coordenação da
448 Clínica Escola; X Das Atribuições da Responsável Técnica da Clínica Escola; XI Das Atribuições dos
449 Docentes; XII Das Atribuições do Supervisor de Estágio na Clínica Escola; XIII Das Competências dos
450 Discentes e XIV Das Disposições Finais. Fora juntado ao processo, memorando N° 15/2017 UAE-CS,
451 originário do Curso de Fisioterapia/UAE-CS endereçado ao relator deste processo. Contendo documento

452 com anexo ao "Regimento Interno da Clínica Escola de Fisioterapia" com o Capítulo XV - DA Composição
453 da Clínica Escola de Fisioterapia. De posse do conjunto de documento que referem-se ao regimento do
454 proposto órgão suplementar, posso afirmar que estão de acordo com os princípios e finalidades contidos no
455 Regimento Geral da UFG, não ferem direitos dos docentes, técnicos e discentes; e apresentam descrição de
456 Atribuições, da estrutura, Normas e Objetivos claros. Diante ao exposto neste relatos, me pronuncio como
457 favorável a criação do Órgão Suplementar da Regional Jatai - "Clínica Escola de Fisioterapia". Certo da
458 compreensão do relato e dos motivos da denúncia, ponho a disposição para quaisquer dúvidas.
459 Respeitosamente". O relator disse que seu parecer quanto à criação do órgão suplementar era favorável. A
460 Prof.^a Thaís Rocha Assis estava presente na reunião e foi solicitado que ela falasse sobre a clínica, a
461 professora disse que há certo tempo eles já tinham o graduaSus, mas que necessitavam do ato constitutivo
462 para obter o alvará dos bombeiros, vigilância sanitária e órgãos competentes, disse que a intenção era de que
463 a clínica se sustentasse, disse que a Técnica Administrativa Virgínia Oliveira Chagas, Coordenadora da
464 Clínica, estava presente e falaria sobre o funcionamento da clínica, a Técnica Administrativa Virgínia
465 Oliveira Chagas disse que hoje a clínica tinha uma média de 85 (oitenta e cinco), mas que tinham apenas um
466 fisioterapeuta, mas que o interesse era de crescer e não ter que interromper os tratamentos que hoje são
467 interrompidos em períodos de recesso. Em votação o parecer do relator foi aprovado com o registro de 16
468 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Sétimo Ponto da Pauta: Modelo de Alocação e**
469 **Planejamento de Receitas Orçamentárias da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás**, relatado
470 pelo Conselheiro Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro. O relator disse que a ideia com a apresentação de
471 hoje era apresentar de forma primária um texto, que se tornará uma resolução, que tinha como premissa criar
472 um modelo de alocação e planejamento de receitas orçamentárias da regional, disse que por necessidade esse
473 processo deveria ser aprovado, mas que hoje era somente uma apresentação. Iniciou sua apresentação
474 informando a composição da comissão designada pela Portaria número 061/2016 (sessenta e um de dois mil
475 e dezesseis): Dyeimys Franco - (acadêmico); Edson de Sousa Brito - (Unidade Acadêmica Especial de
476 Educação); Francinelle Cabral Silva - (Tec. Contabilidade); Gecirlei Francisco da Silva - (Unidade
477 Acadêmica Especial de Exatas); Marcos Wagner de Souza Ribeiro - (COAD); Maria Emília Peres Pessuti
478 (Tec. Contabilidade); Raimundo Agnelo S. Pessoa (Unidade Acadêmica Especial Ciências Humanas e
479 Letras); Ricardo de Mattos Santa Rita (Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas); Weuler Borges
480 Santos (Técnico em TI) e William Ferreira da Silva (Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos).
481 Em seguida o relator falou sobre Introdução, Motivação, sobre os motivos para se ter um modelo de
482 distribuição orçamentária, sobre as necessidades e apresentou um histórico: "1991/1994 – Portaria
483 1.285/MEC: Primeiro modelo matemático – Holandês; 1999 – Modelo Inglês: Produtividade Acadêmica;
484 2002 – SESu/MEC + ANDIFES + FORPLAD: Nova metodologia – Unidade Básica de Custeio; 2005 –
485 Implantação do PingIFES: UBC com 10 itens - Criação do LCC (UFMG); 2010 – Decreto nº 7.233: Alunos
486 – Cursos – Produção – RAP – Conceitos; 2011 – Resolução 02/2011 e 05/2011: Distribuição Orçamentária
487 entre as Regionais; 2012 – Conselho Diretor – Câmpus Jataí: Planilha de distribuição; 2013 – Portaria MEC
488 nº 651: Institucionaliza a Matriz OCC; 2014 – Aprovação do Estatuto da UFG; 2014 – Impactos do cenário
489 econômico: Primeiro deficit nas contas do governo em 18 anos; 2015 – Planilha de distribuição nos cursos;

490 Último ano de distribuição – pouca eficiência; 2016 – Distribuição de valores para diárias: As unidades
491 começam a gerir orçamento; 2017 – Resolução de Alocação e Planejamento: Modelo que visa estabelecer um
492 planejamento orçamentário para equalizar e resolver distorções”. Prosseguiu sua apresentação falando sobre
493 os principais indicadores, os lastros: “Número Absoluto de Alunos; Número de Alunos Equivalentes;
494 Número de Servidores Docentes; Número de Servidores TAEs; Produção Científica; Conceitos Avaliativos;
495 Número de Programas de Pós-Graduação; Carga Horária em aulas práticas e Número de Laboratórios”.
496 Disse que a ideia foi de que todos os cursos fossem levados em consideração, falou que todos os recursos
497 que vinham para a instituição eram para a manutenção básica da universidade, então teria que verificar um
498 modelo mais correto para todas as situações. Em seguida ele apresentou os indicadores: Alunos de
499 graduação, alunos equivalentes, disse que existia diferença em analisar alunos e alunos equivalentes. Falou
500 sobre indicadores docentes e questionou para quê construir um modelo de distribuição orçamentária para as
501 Unidades ou um Modelo de Alocação e Planejamento? Disse que as despesas e investimentos de cada
502 unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial, classificadas como essenciais ao funcionamento das
503 mesmas, deverão ou não ser contempladas. Em sequência falou sobre as premissas, sobre a necessidade de se
504 utilizar um Modelo para a alocação de receitas orçamentárias que contemplem as necessidades básicas
505 operacionais e de manutenção da Regional Jataí; A necessidade de se utilizar neste “Modelo” indicadores que
506 reflitam a composição orçamentária de acordo com a dimensão dos cursos de graduação e pós-graduação de
507 cada unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial; A existência de um Modelo, chamado Matriz
508 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que faz a
509 alocação dos recursos de outros custeios e capital entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O
510 relator disse que a partir desse momento, tentou-se criar em termos de documento, pois a planilha era a
511 aplicação da resolução. Então apresentou os textos: “**Art. 1º** Estabelecer Modelo para a Alocação e
512 Planejamento de Receitas Orçamentárias entre órgãos, departamentos, coordenações administrativas e
513 acadêmicas, unidades acadêmicas e unidades acadêmicas especiais da Regional Jataí da UFG, na forma desta
514 Resolução. **Art. 2º** ...unidades acadêmicas especiais da Regional Jataí: I - UAE de Ciências Agrárias. II -
515 UAE de Ciências da Saúde. III - UAE de Ciências Sociais Aplicadas. IV - UAE de Estudos Geográficos. V -
516 UAE de Educação. VI - UAE de Ciências Humanas e Letras. VII - UAE de Exatas. VIII - UAE de Ciências
517 Biológicas. **Art. 3º** O montante de receitas orçamentárias deverá ser prioritariamente utilizado para o Custeio
518 (manutenção) e Capital (investimento) do que for estabelecido como básico e essencial nesta resolução:
519 Custeio: energia elétrica, água e esgoto, comunicação de dados, combustíveis, aluguéis, contratos de serviços
520 de manutenção (predial, urbana e outros), contratos de serviços de impressão, limpeza, vigilância, outros
521 tipos de locação de mão de obra (terceirizados), material de consumo básico, diárias e passagens,
522 hospedagens, bolsas e estagiários. Capital: Política de Aquisição, Atualização e Adequação do Acervo
523 Bibliográfico; Política de Aquisição, Manutenção e Atualização de Infraestrutura de Tecnologia de
524 Informação; Política de Aquisição e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Política de Ampliação,
525 Conservação e Manutenção de Espaços Físicos; Política de Logística Agropecuária; Política de Aquisição e
526 Manutenção de Frotas...**Art. 5º** Gestão dos recursos nas unidades...**Art. 6º** A COAD apresentará o montante
527 de despesas...**Art. 7º** Saldo de Custeio: 4% Ensino; 4% Extensão; 6% Pesquisa; 50% Unidades. **Art. 8º** Saldo

528 de Capital: 20% Unidades. **Art. 9º** Matriz OCC – Alunos equivalentes. **Art. 10** PNAES. **Art. 11 a 16** Cálculo
529 de alunos equivalentes. **Art. 17** Adaptação a novas metodologias. **Art. 18** Respeito aos limites orçamentários.
530 **Art. 19** Reavaliação anual das necessidades das unidades. **Art. 20** Revisão da resolução após três anos. **Art.**
531 **21** Vigor e casos omissos... Disse que esse era o cenário inicial, que a solicitação as Unidades Acadêmicas
532 Especiais foi que fossem apresentados os impactos que a resolução teria ao ser aplicada e concluiu dizendo
533 que o Planejamento orçamentário é um conjunto de metas! Apenas com planejamento, transparência e
534 eficiência terão melhores possibilidades em momentos de crise... Disse que como comissão e gestão a
535 intenção era de se ter um planejamento, falou que esse era um resumo e que deixaria aberto para
536 considerações. O Presidente iniciou as inscrições. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que o trabalho
537 foi muito bom e que o auxílio da Francinelle Cabral Silva e Valéria Gouveia do Carmo Ferreira, foi muito
538 importante, disse que conseguiram avançar muito, pois a resolução não tinha cara de unidade nenhuma e que
539 levaria isso para sua unidade, comentou que conforme informações no CONSUNI (Conselho Universitário) a
540 regional receberá recursos com base em dados de 2014 (dois mil e quatorze) e que tinham que pensar com
541 muito cuidado e responsabilidade. Disse ainda que ficou sabendo hoje que a dívida da Universidade Federal
542 de Goiás era de trinta milhões de reais e que a dívida da Universidade Federal do Rio de Janeiro estava em
543 torno de duzentos e dez milhões de reais. Falou que o Curso de Ciências Biológicas já pensava como unidade
544 desde 2011 (dois mil e onze) e que deveriam rever as prioridades básicas. O Prof. Américo Nunes da Silveira
545 parabenizou o relator pela apresentação e comentou que as reuniões realizadas foram esclarecedoras e que
546 foi promovida uma discussão na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, com uma comissão
547 composta por membros da unidade. Solicitou que esclarecimento de alguns pontos para clarear mais o texto,
548 mas que estavam no caminho certo. O Presidente solicitou um esclarecimento ao Prof. Américo Nunes da
549 Silveira Neto, questionou se a Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias formou uma comissão para
550 analisar o trabalho da comissão? O Prof. Américo Nunes da Silveira Neto disse que foi formada uma
551 comissão dentro da unidade para subsídios e sugestões e quando chegasse a um posicionamento, isso seria
552 levado ao colegiado. O Presidente disse que gostaria de deixar bem claro que essa não era uma proposta da
553 direção, que foram solicitados nomes de todas as Unidades Acadêmicas Especiais para formação da
554 comissão. O Prof. William Ferreira da Silva disse que no âmbito da comissão representando uma unidade
555 sentia a responsabilidade e trazer o assunto, disse que tinha clareza que os cursos tinham despesas diferentes,
556 solicitou atenção aos artigos terceiro e quarto. Disse que havia a possibilidade de cada unidade expor o que
557 era essencial para ela, de acordo com as necessidades, os valores mudavam no saldo e os cursos que
558 demandavam menos custos eram prejudicados. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli falou sobre aluno
559 equivalente, disse que cada curso gerava despesas diferentes, então o principal seria pensar no fator total de
560 alunos e isso prejudicava as unidades que tinham muitos alunos e todas as unidades eram prejudicadas. Neste
561 momento o Presidente consultou sobre um novo teto de mais quinze minutos para a finalização da reunião,
562 os conselheiros concordaram. O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro respondeu para o Prof. Giovanni
563 Cavichioli Petrucelli que previamente a própria resolução estaria adequada para atender isso, que não
564 estavam contabilizando se tinha alunos equivalentes, isso seria utilizado para atendimento a vários cursos e
565 na solicitação colocava-se as necessidades e políticas, falavam de investimento, por isso, a necessidade de

566 implementação da resolução. Quanto a fala do Prof. William Ferreira da Silva, disse que a questão foi
567 discutida e o que se falou foi que tendo saldo o melhor seria utilizar o aluno equivalente, era certo que nesse
568 modelo que um curso fosse contemplado com quinhentos mil e que tivesse a necessidade de um milhão. O
569 que se propunha era que a resolução trouxesse transparência, pois veriam os gastos de cada um. O Prof.
570 Dyomar Toledo Lopes agradeceu a oportunidade de fala, parabenizou a comissão, disse que já participou de
571 comissões assim e sabia que não era um trabalho fácil. Disse que a resolução deveria pensar no todo mesmo
572 e para esclarecer o que foi dito pelo Prof. Américo Nunes da Silveira Neto, disse que a unidade acabou
573 ficando sem representação na comissão, mas que formou uma comissão interna. Falou sobre a leitura feita do
574 texto, e disse que o mais complicado foi a determinação do que era básico para cada curso, então por não
575 participar da comissão ficaram as dúvidas: qual a destinação, o motivo de destinação de valores para a
576 Coordenação de Graduação, ficou também a dúvida quanto ao recurso sobressalente que ficava na mão da
577 direção, disse que essas eram as dúvidas e que se fosse o caso, que fossem mais detalhados. A Prof.^a Vera
578 Lúcia Banys disse que como Coordenadora de Pós-Graduação observou que na resolução do CONSUNI
579 (Conselho Universitário) o lato sensu não entrava na distribuição de recursos, mas tinha a residência médica
580 e que se essa fosse contemplada, que entrassem as outras também, pois as duas eram classificadas como lato
581 sensu, disse que acreditava que a residência médica veterinária cresceria e outras serão criadas. A Prof.^a
582 Suely dos Santos Silva agradeceu o trabalho da comissão, por fazer um trabalho transparente, pediu para que
583 a comissão pensasse no parâmetro de recurso da gestão para porcentagem no recurso destinado à gestão,
584 comentou que no parágrafo primeiro falava sobre distribuição, mas não listava os órgãos, pois hoje tinham
585 uma administração transparente, mas a resolução não seria utilizada somente por essa gestão, ela ficaria para
586 outras gestões e o dinheiro poderia não chegar na unidade, disse que sua sugestão era de que fosse feita a
587 descrição no artigo segundo. Explicou sobre a quantidade de alunos atendidos pelo Curso de Pedagogia, pois
588 quando contabilizava o curso seria apenas um curso, mas o Curso de Pedagogia compreendia em dois cursos:
589 matutino e noturno e atendia a 16 (dezesesseis) cursos. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que
590 fazia parte da comissão, mas que falaria pela unidade, disse que na resolução se propunha um modelo
591 centralizador em que boa parte do recurso ficaria na gestão, disse que a fala do Prof. William Ferreira da
592 Silva e da Prof.^a Suely dos Santos Silva iriam ao sentido de traduzir melhor o que as unidades demandavam
593 para além da definição da matriz ANDIFES, então que se colocasse um teto para a gestão também. Quanto a
594 sugestão da unidade disse que era para retirar do artigo terceiro a palavra: outros e então nominar
595 efetivamente o que era básico, quanto aos custos com diárias e passagens eram os que seriam custeados,
596 então a ideia seria definir o que era essencial para a unidade e falou ainda sobre a necessidade de aprovação
597 o Conselho Gestor. O Presidente disse que as chefias discutiriam o assunto também em seus colegiados,
598 então poderia chamar a reunião extraordinária para o dia 15/03/2017 (quinze de março de dois mil e
599 dezessete) para discussão desse ponto específico. Foi dado o prazo para encaminhamento de sugestões até o
600 dia 10/03/2017 (dez de março de dois mil e dezessete). O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro disse que
601 sobre o questionamento da Prof.^a Vera Lúcia Banys, o cálculo matriz ANDIFES (Associação Nacional dos
602 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) não era da Regional, era já estabelecido e replicado,
603 então se fosse o caso de inserir a residência médica, estaria indo além da recomendação da Matriz. Em

604 seguida falou sobre como quantificar o que cada unidade consideraria como básico, então isso seria recebido
605 e analisado, disse que aprovando a resolução na próxima semana tinha que aprovar o planejamento, e aí teria
606 que saber sobre todas despesas. Quanto aos percentuais eram mínimos e se tiver saldo repensava-se, mas no
607 cenário atual era improvável que tivesse saldo. Disse para o Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa que a
608 resolução buscava esse caminho e por mais que fosse centralizada, sabia por experiências que o modelo não
609 centralizado tendia a falhas e os próprios aspectos legais levavam a isso e como já foi pensado em
610 descentralizar para as unidades, será que isso seria salutar. Quanto ao teto de gastos a gestão não definia os
611 gastos por si, mas para o conjunto. Como exemplo, o gasto com água, a base seria o exercício anterior.
612 Quanto ao teto seria economizar e não gastar, ou não pagava, então o teto poderia ser revisado, mas dessa
613 forma com base no ano anterior, hoje não era possível criar mais nada, aumentar nada, o que estavam
614 tentando eram formas de reduzir o custeio. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que essa gestão
615 teria essa preocupação, mas e as outras? Então tinha que pensar na resolução para além dessa gestão. O Prof.
616 Marcos Wagner de Souza Ribeiro disse que o planejamento será apresentado e o rodar de um ano da
617 resolução será muito importante. Finalizou sua fala dizendo que aguardava o encaminhamento das sugestões
618 até 10/03/2017 (dez de março de dois mil e dezessete) e que a reunião extraordinária seria realizada em
619 15/03/2017 (quinze de março de dois mil e dezessete). **Oitavo Ponto da Pauta: Outros Assuntos.** O Prof.

- 620 Paulo Roberto Rodrigues Meira informou sobre o treinamento da Coordenação de Extensão e Cultura para
621 todos os chefes de unidades e presidentes das respectivas comissões, quem não pudesse comparecer que
622 encaminhasse um representante, o treinamento será realizado no dia 17/03/2017 (dezessete de março de dois
623 mil e dezessete). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
624 encerrada a reunião às 17:26 horas (dezessete horas e vinte e seis minutos), da qual, para constar, eu,
625 Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Gestor, lavrei a presente ata que, lida e se achada em
626 conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e
627 votação.....
- 628 Alessandro Martins _____
- 629 Américo Nunes da Silveira Neto _____
- 630 Andréia Vitor Couto do Amaral _____
- 631 Carlos Augusto de Oliveira Diniz _____
- 632 Darlan Marques da Silveira _____
- 633 Estael de Lima Gonçalves _____
- 634 Fernando Paranaíba Filgueira _____
- 635 Giovanni Cavichioli Petrucelli _____
- 636 Luismar de Carvalho Junior _____
- 637 Leonor Paniago Rocha _____
- 638 Marcos Wagner de Souza Ribeiro _____
- 639 Massoiacy Pereira Marques _____
- 640 Paulo Roberto Rodrigues Meira _____
- 641 Raimundo Agnelo Soares Pessoa _____

- 642 Ricardo de Mattos Santa Rita_____
- 643 Sandra Aparecida Benite Ribeiro_____
- 644 Suely dos Santos Siva_____
- 645 Vera Lúcia Banys_____
- 646 Vera Lúcia Dias da Silva_____
- 647 William Ferreira da Silva_____
- 648 Weuler Borges Santos_____
- 649 Yolanda Rufina Condorimay Tacsí_____
- 650 Marinalva de Oliveira Teixeira_____